



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

3º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

PROPOSTA Nº 33781055000117057

Termo de Execução Descentralizada Nº 225

ENTIDADE:

Fundacao Oswaldo Cruz

CNPJ:

33.781.055/0001-35

UF:

RJ

ENDEREÇO:

Brasil 4365

REPRESENTANTE LEGAL:

Nisia Veronica Trindade Lima

CARGO/FUNCAO:

Presidenta

CPF/MF:

425.005.407-15

PROCESSO:

25000.483354/2017-65

PEDIDO DO CONVENIENTE:

Ofício nº 989/2019 - PR

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:

Prorrogar a vigência do Convênio por mais 1695 (um mil, seiscentos e noventa e cinco) dias.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 29/12/2017

TÉRMINO DA VIGÊNCIA ORIGINAL: 01/04/2020

TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 01/04/2023

Observada a legislação pertinente ao assunto, o Superintendente Estadual do Ministério da Saúde, considerando as competências e demais disposições apresentadas no artigo 19 do Anexo XIV, 178 e 181 do Anexo III da Portaria 1.419, de 8 de junho de 2017, e em vista do solicitado pela Entidade acima referenciada, autoriza a prorrogação de vigência do Instrumento de Transferência de Recursos, nos termos acima apresentados.

O presente Termo é assinado em 02(duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Rio De Janeiro/RJ, 06 de Fevereiro de 2020.

Assinado digitalmente por:

1. CLECIO XAVIER ROCHA:43008321704 em 10/02/2020 18:52:39, Superintendente Substituto - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO



Emitido por: EADA/2020

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=575621&crc=1d405428>